



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 – CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ NA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2024 – BIÊNIO 2023/2024.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Choró, situada a Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores vereadores da Legislatura 2021/2024, para deliberarem sobre os assuntos a seguir tratados. **EXPEDIENTE.** Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente determinou que todos ficassem de pé para que se iniciasse o momento de oração, com a oração do “Pai nosso e Ave-Maria”, e para a execução dos hinos Nacional e Municipal. Em seguida o Presidente verificou pelo painel de presença que os seguintes vereadores estavam presentes e, uma vez que havia quórum legal para o início dos trabalhos, com a presença dos vereadores: **Antônio Francisco Delmiro, Antônio Airton Leôncio de Moura, João Batista Sousa Castelo, Francisca Maria Paz de Sousa, Francisco Albino Bernardino Alves, Francisco Alderi Gomes Rodrigues, Francisco de Holanda Jucá, Francisco José Vidal de Queiroz e Paulo George de Sousa Saraiva**, declarou aberta a sessão. O vereador **Manoel Carneiro de Figueiredo Neto** está ausente, sem justificativa formal. Os vereadores **João Batista Sousa Castelo** e **Francisca Maria Paz de Sousa** retornaram às suas cadeiras após o fim de suas licenças. O Presidente anunciou que como todos os vereadores já haviam lido a Ata do dia 26/11/2024, indagou se havia alguma alteração a ser feita. Como não foram apresentadas quaisquer alterações, colocou a 39ª ata em votação, retornando aprovada. O presidente solicitou ao secretário a leitura das Correspondências recebidas. Leitura do ofício 087/2024, da secretaria de ação social, em resposta ao ofício da Câmara. Foi respondido que não dispõe do conselho da mulher ou de conselho para regularização ao citado órgão. Ofício 031/2024, da Justiça Eleitoral da 6ª Região, convidando para a posse dos eleitos no presente ano, que ocorrerá em 14/12/2024, às 16:00 horas, no salão do Juri do Fórum Avelar Rocha. O presidente concedeu a palavra na tribuna da Casa ao membro da Defesa Civil do município para tratar do Decreto de Calamidade Pública do Município nº 052/2024. O convidado solicitou que a manutenção do decreto do executivo seja mantida, uma vez que o decreto do executivo é o que permite que as pessoas que necessitam ser atendidas pelo abastecimento de água sejam socorridas. Como não havia correspondências, o presidente solicitou a leitura dos Requerimentos. Como não havia requerimentos, o Presidente solicitou a leitura dos Projetos de Lei recebidos. Não havendo projetos recebidos, e não havendo mais matérias para o expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA**. O Presidente solicitou a leitura do parecer ao projeto de decreto legislativo que susta o Decreto do Executivo. O parecer da Comissão de Justiça e Redação foi pela reprovação do Decreto do Legislativo. O vereador **Paulo George** discutiu o parecer afirmando que o decreto do executivo precisa ser mantido uma vez que é necessário para continuar prestando serviço de socorro aos munícipes que necessitam do abastecimento de água. O vereador **Chico do Zeca** afirmou que é necessário continuar prestando os serviços de socorro, mas que entende que a discussão do parecer precisa continuar até a próxima sessão para que seja apresentado um novo parecer. Alegando não ter sido consultado para a discussão do parecer da comissão de justiça e redação, da qual é presidente, o vereador apresentou seu pedido de renúncia ao cargo de presidente da comissão. O vereador **Antônio Airton** discutiu o parecer afirmando que não encontrou no decreto do executivo nada que justifique sua sustação, por isso entende que o decreto do executivo deve ser mantido. Não havendo mais pedido de discussão, passou a votação do parecer da comissão de justiça e redação, obtendo-se a aprovação, com conseqüente arquivamento do projeto de decreto do legislativo. Não havendo matéria para a ordem do dia, passou-se a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Como não houve



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 – CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

pedido de uso da palavra, o Presidente encerrou a presente sessão e determinou a lavratura da presente ata para a próxima sessão, quando será lida, votada e assinada, e convocou nova sessão legislativa para o dia 10 de dezembro do ano de 2024.

| | |
|--------------------------------------|--|
| 1. Antônio Francisco Delmiro | |
| 2. Francisco Albino Bernardino Alves | |
| 3. Francisco José Vidai de Queiroz | |
| 4. Paulo George de Sousa Saraiva | |
| 5. Francisca Maria Paz de Sousa | |
| 6. Antônio Airton Leôncio de Moura | |
| 7. Francisco Alderi Gomes Rodrigues | |
| 8. João Batista Sousa Castelo | |
| 9. Francisco de Holanda Jucá | |